

0733992004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
ACÓRDÃO Nº 17.234, DE 24/04/2008
Processo nº 200802735-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto : Aposentadoria

Interessada: Lucinda Leal Formento

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.569, DE 09/09/2008

Processo nº 0170022001-00 (200200937-00 de 30/01/2002)

Origem: Câmara Municipal de Bragança

Exercício: 2001

Assunto : Recurso de Revisão ao Acórdão nº 13.691, de 17/11/2005

Interessado: Manoel Luis Pinheiro de Jesus

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis

Decisão: Conhecer do Recurso de Revisão, por estar de conformidade com o Art. 67, da Lei Complementar nº 025/94, Lei Orgânica do TCM-Pa., vencidos o Conselheiro Alcides Alcântara e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, para no mérito, vencida a Conselheira Rosa Hage e o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, dar-lhe provimento parcial, modificando o Acórdão nº 13.691, de 17/11/2005, no sentido de notificar o ordenador de despesa a recolher multa de R\$ 1.364,00 (hum mil e trezentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 5% dos seus subsídios pela remessa dos RGFs, do 2º e 3º quadrimestre de forma extemporânea. Mantenho os demais termos da decisão recorrida.

**ACÓRDÃO Nº 17.638, DE 25/09/2008
Processo nº 200809528-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos

Assunto : Pensão

Interessado: João Vieira de Mendonça

Responsável: Jaime Barbosa da Silva – Prefeito

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.639, DE 25/09/2008

Processo nº 200807991-00

Origem: IPAM de Ananindeua

Assunto : Pensão

Interessada: Raimunda Ferreira Costa

Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.640, DE 25/09/2008
Processo nº 200811897-00**

Origem: IPAM de Ananindeua

Assunto : Pensão

Interessado: Edson Teixeira de Souza

Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.641, DE 25/09/2008

Processo nº 200810664-00

Origem: IAPSM de Cachoeira do Arari

Assunto : Pensão

Interessada: Francisca de Oliveira Araújo

Responsável: Selma Lúcia Gusmão Feio – Superintendente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de outubro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 420022005-00 – 200603563-00

Responsáveis: Maurino Magalhães de Lima (períodos de 01.01 a 20.04.2005 e 06.10 a 31.12.2005) e Adélmo

Azevedo Lima (período de 21.04 a 05.10.2005)

Origem : Câmara Municipal de Marabá

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

* Retirado da Pauta da Sessão do dia 30.09.2008

02) Processo nº 200410705 -00

Responsável : Carlos Eduardo Barbosa Pereira

Origem : Câmara Municipal de Pau D' Arco

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a

decisão deste Tribunal, Acórdão nº 12.648, de

05.08.2004, exercício financeiro de 2000

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

* Retirado da Pauta da Sessão do dia 30.09.2008

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de outubro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 9938 SGP

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE/PA, com base no art. 2º da Portaria nº 9.510 – SGP, de 07 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **FIXAR** o valor mensal de R\$100,00 (cem reais), para o ressarcimento parcial de despesas com plano ou seguro privado de assistência à saúde, prestada mediante "AUXÍLIO".Parágrafo único. O valor fixado no *caput* deste artigo será coberto com os recursos orçamentários consignados ao TRE/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2008, condicionados a disponibilidade orçamentária.Belém, 29 de setembro de 2008.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO

PORTARIA N.º 9.952 SGP

Dispõe sobre a prorrogação da licença à gestante autorizada pela Lei n. 11.770, de 09 de setembro de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em face do disposto no artigo 2º da Lei n. 11.770, de 9 de setembro de 2008,RESOLVE:Art. 1º É facultado à servidora, sem prejuízo da remuneração, prorrogar por sessenta dias a licença à gestante. Parágrafo único. A prorrogação é garantida à servidora que a requerer até o final do primeiro mês após o parto, e concedida, imediatamente, após a fruição da licença. Art. 2º São concedidos quarenta e cinco dias de prorrogação da licença à servidora que adote ou obtenha guarda judicial para fins de adoção de criança com até um ano de idade.

§ 1º No caso de criança com mais de um ano de idade, a prorrogação é de quinze dias.§ 2º O pedido de prorrogação da licença à adotante deve estar consignado no requerimento da sua concessão.Art. 3º A servidora que em 10 de setembro de 2008 estava no gozo das licenças de que tratam os artigos anteriores faz jus ao respectivo acréscimo, contado a partir do primeiro dia subsequente ao término do período anteriormente concedido, desde que requerido até quinze dias após a publicação desta portaria.Art. 4º A servidora que gozou licença à gestante de 120 dias, iniciada nos 180 dias anteriores à publicação desta portaria, poderá retornar à licença, até o 180º dia do início do período anteriormente concedido, desde que requerido até quinze dias após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O retorno à licença vigorará a partir da data do pedido da servidora, protocolado no TRE/PA, e será considerado como prorrogação da licença à gestante.Art. 5º A concessão das prorrogações de que trata esta regulamentação dar-se-á sem prejuízo da percepção do auxílio pré-escolar e fica condicionada à declaração da servidora de que não exercerá qualquer atividade remunerada nem manterá a criança em creche ou outra instituição congênere.Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Belém, 03 de outubro de 2008.Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

EDITAL Nº 075/2008-73ª ZE

A Excelentíssima Sra. Dra. **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, Juíza de Direito da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente ao Representante do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 28, 29 e 30 da Resolução TSE nº 22.712/2008, esta Zona Eleitoral estará efetuando nos **dias 03 e 04.10.2008, no horário de 8h às 19h**, a distribuição das Urnas Eletrônicas nos locais de votação, oportunidade em que será efetuada, mediante a ligação dos equipamentos, sem violação dos lacres, a conferência visual dos dados de carga constantes das Urnas; da data/hora; da mensagem oficial e do perfeito funcionamento dos equipamentos, e, se constatada qualquer inconsistência de dados ou defeitos nas urnas, serão tomadas, de pronto, medidas para saná-las; será procedido também, no **dia 04.10.2008, a partir das 10h**, no cartório da 73ª Zona Eleitoral, localizado na **Travessa. Pirajá, s/n.º, entre as Avenidas Marques de Herval e Visconde de Inhaúma, Bairro – Pedreira**, nesta Capital, a Geração de Flash de Votação e Disquetes de Votação, bem como o procedimento de carga e lacração de Urnas Eletrônicas que forem para manutenção após a preparação oficial do dia 26.09.2008; das Urnas de Contingência utilizadas no simulado do dia 30.09.2008 e da Urna Eletrônica proveniente da votação paralela, caso a Zona seja sorteada, sendo os técnicos responsáveis: Alexandre Teixeira de Holanda, Alúcio Rodrigues dos Santos Júnior, Flávio Nazareno

Lucas da Costa, Luana Nazaré Trindade dos Santos, Marcelo Souza Conceição, Victor Hugo Lima Monteiro, Wanderson Alves Siqueira, Wilson Damasceno Monteiro Júnior, José Carlos Costa Chagas. E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito. Eu, **GLAUBER BARBOSA LOPES**, Analista Judiciário da 73ª Zona Eleitoral, o subscrevi.

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

**JUÍZA DE DIREITO DA 73ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 074/2008-73ª ZE**

A Excelentíssima Senhora Doutora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, Juíza de Direito da 73ª Zona Eleitoral, Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que foram procedidas substituições nas nomeações dos componentes das mesas receptoras de votos, para as eleições municipais de 2008, na forma abaixo:

Local de Votação: E.E.E.I.F. ALMIRANTE TAMANDARÉ

Seção: 5

Função Eleitoral: PRESIDENTE

Substituto: MARIA DE FÁTIMA POJO DE SOUZA (17508701333)

Substituto: REGINALDO FURTADO DA SILVA (10251901317)

Local de Votação: E.E.E.I.F. ALMIRANTE TAMANDARÉ

Seção: 9

Função Eleitoral: 2ª MESÁRIO

Substituto: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA CRUZ (10241351333)

Substituto: MARIO CEZAR SALLES SOARES (19828441368)

Local de Votação: E.E.E.I.F. ALMIRANTE TAMANDARÉ

Seção: 12

Função Eleitoral: PRESIDENTE

Substituto: REGINALDO FURTADO DA SILVA (10251901317)

Substituto: MIGUEL RAIMUNDO DOS REIS CRUZ (10245921384)

Local de Votação: E.E.E.I.F. CARLOS GUIMARÃES

Seção: 24

Função Eleitoral: 1ª MESÁRIO

Substituto: ADRIANO SANTOS KUDRIKI (050243631325)

Substituto: CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES (18847201309)

Local de Votação: E.E.E.I.F. CARLOS GUIMARÃES

Seção: 25

Função Eleitoral: PRESIDENTE

Substituto: NILSON VELOSO BEZERRA (17695401368)

Substituto: EDILBERTO MAGALHÃES BREMGARTNER (10288491309)

Local de Votação: E.E.E.I.F. CARLOS GUIMARÃES

Seção: 27

Função Eleitoral: PRESIDENTE

Substituto: REGINA CLÁUDIA NASCIMENTO PINHEIRO (10297131384)

Substituto: VALENTINO DOLZANE DO COUTO (10298971350)

Local de Votação: E.E.E.I.F. CARLOS GUIMARÃES

Seção: 27

Função Eleitoral: 1ª SECRETÁRIO

Substituto: VALENTINO DOLZONI DO COUTO (01029897135)

Substituto: VANILSON SOUZA DA SILVA (44669601376)

Local de Votação: E.E.E.F.M. CORNÉLIO DE BARROS

Seção: 33

Função Eleitoral: PRESIDENTE

Substituto: ANA PAULA DAMASCENO CABRAL (58745681384)

Substituto: ANDERSON RUBENS SILVA DA PAIXÃO (54598611333)

Local de Votação: E.E.E.F.M. CORNÉLIO DE BARROS

Seção: 38

Função Eleitoral: 2º MESÁRIO

Substituto: MILENE SILVA DA CONCEIÇÃO (37657521368)

Substituto: ANA MARIA AGUIAR LEITE (10301791384)

Local de Votação: E.M.E.I.F. REPÚBLICA DE PORTUGAL

Seção: 41

Função Eleitoral: 1º SECRETÁRIO

Substituto: CRISTINO LUIZ PIMENTEL RODRIGUES (35723131309)

Substituto: DENISE SILVA DOS SANTOS (40211741368)

Local de Votação: E.M.E.I.F. REPÚBLICA DE PORTUGAL

Seção: 42

Função Eleitoral: 2º MESÁRIO

Substituto: JOSÉ NILSON COSTA HOLANDA 910349681350)

Substituto: ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS ((52763791309)

Local de Votação: E.M.E.I.F. REPÚBLICA DE PORTUGAL

Seção: 43

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO

Substituto: JESSYCA GUTIARA PINHEIRO DO NASCIMENTO (50249041350)

Substituto: ANTONIO CARLOS ALVES MACIEL (30075041317)

Local de Votação: E.M.E.I.F. REPÚBLICA DE PORTUGAL

Seção: 43

Função Eleitoral: 2º MESÁRIO